

Reajuste (inciso V, artigo 1º, Lei Municipal nº 5.411 de 04/12/2014)

Piso Nacional (*) R\$ 1.697,37

TABELA VENCIMENTO BASE - QUADRO PERMANENTE

Diogrande nº 4.163/2014, pág. 1 e 2

Tabela 1 - Cargo de Professor com 20 horas semanais

Corresponde a 96,0% do valor Piso Nacional

Nível	Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
PH-1	1.629,47	1.694,65	1.864,12	2.050,53	2.255,58	2.481,14	2.729,25	3.002,18
PH-2	2.444,21	2.541,98	2.796,17	3.075,79	3.383,37	3.721,71	4.093,88	4.503,27
PH-3	2.688,63	2.796,17	3.075,79	3.383,37	3.721,71	4.093,88	4.503,27	4.953,59
PH-4	2.933,02	3.050,35	3.355,38	3.690,92	4.060,01	4.466,01	4.912,61	5.403,87
PH-5	3.177,35	3.304,44	3.634,88	3.998,37	4.398,21	4.838,03	5.321,83	5.854,02

Tabela 2 - Cargo de Professor com 40 horas semanais

Nível	Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
PH-1	3.258,94	3.389,30	3.728,23	4.101,05	4.511,16	4.962,28	5.458,50	6.004,35
PH-2	4.888,42	5.083,95	5.592,35	6.151,58	6.766,74	7.443,41	8.187,76	9.006,53
PH-3	5.377,26	5.592,35	6.151,58	6.766,74	7.443,41	8.187,76	9.006,53	9.907,18
PH-4	5.866,05	6.100,69	6.710,76	7.381,84	8.120,02	8.932,02	9.825,22	10.807,75
PH-5	6.354,69	6.608,88	7.269,77	7.996,74	8.796,42	9.676,06	10.643,67	11.708,03

Tabela 3 - Cargo de Professor sem Habilitação com 20 horas semanais

Nível	Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
SH-1	1.075,37	1.118,39	1.230,22	1.353,25	1.488,57	1.637,43	1.801,17	1.981,29
SH-2	1.531,38							
SH-3	1.917,06							

Tabela 4 - Cargo de Especialista em Educação com 18 horas semanais

Nível	Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
EE-1	2.343,73	2.437,48	2.681,23	2.949,35	3.244,28	3.568,71	3.925,58	4.318,14
EE-2	2.695,29	2.803,10	3.083,41	3.391,75	3.730,93	4.104,02	4.514,42	4.965,86
EE-3	2.940,29	3.057,90	3.363,69	3.700,06	4.070,07	4.477,07	4.924,78	5.417,26
EE-4	3.185,22	3.312,63	3.643,89	4.008,28	4.409,10	4.850,01	5.335,02	5.868,52

Tabela 5 - Cargo de Especialista em Educação com 36 horas semanais

Nível	Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
EE-1	4.687,46	4.874,96	5.362,45	5.898,70	6.488,57	7.137,42	7.851,17	8.636,28
EE-2	5.390,58	5.606,20	6.166,82	6.783,50	7.461,85	8.208,04	9.028,84	9.931,73
EE-3	5.880,58	6.115,80	6.727,38	7.400,12	8.140,14	8.954,15	9.849,56	10.834,52
EE-4	6.370,43	6.625,25	7.287,78	8.016,55	8.818,21	9.700,03	10.670,03	11.737,04

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE QUADRO ESPECIAL E EM EXTINÇÃO

Grupo	Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
PAN-10	2.054,67	2.136,86	2.350,54	2.585,60	2.844,16	3.128,57	3.441,43	3.785,58
PBN-09	2.278,54	2.369,68	2.606,65	2.867,31	3.154,04	3.469,45	3.816,39	4.198,03
PBN-10	2.582,51	2.685,81	2.954,39	3.249,83	3.574,82	3.932,30	4.325,53	4.758,08
PBN-11	2.862,12	2.976,60	3.274,26	3.601,69	3.961,85	4.358,04	4.793,84	5.273,23
PBN-12	3.141,98	3.267,66	3.594,43	3.953,87	4.349,26	4.784,18	5.262,60	5.788,86
PBN-13	3.182,08	3.309,37	3.640,30	4.004,33	4.404,77	4.845,24	5.329,77	5.862,75
PBN-14	3.222,02	3.350,90	3.685,99	4.054,59	4.460,05	4.906,06	5.396,66	5.936,33

TABELA 1 - CARGOS DE DIRETOR DE ESCOLA (reajuste de 7% conforme Lei 5.321 de 07 de maio 2014)

Tipologia	Símbolo	Especificação	Vencimento	Gratificação
Especial	DE-E1	Diretor Geral	2.223,02	151%
A	DE-1	Diretor de Escola	2.223,02	111%
B	DE-2	Diretor de Escola	2.223,02	101%
C	DE-3	Diretor de Escola	2.223,02	91%
D	DE-4	Diretor de Escola	2.223,02	66%
E	DE-5	Diretor de Escola	2.223,02	86%
F	DE-6	Diretor de Escola	2.223,02	76%
G	DE-7	Diretor de Escola	2.223,02	66%

TABELA 2 - CARGOS DE DIRETOR-ADJUNTO DE ESCOLA

Tipologia	Símbolo	Especificação	Vencimento	Gratificação
Especial	DA-1	Diretor-Adjunto	2.223,02	116%
A	DA-1	Diretor-Adjunto	2.223,02	91%
B	DA-2	Diretor-Adjunto	2.223,02	81%
C	DA-3	Diretor-Adjunto	2.223,02	71%

(*) Valor do Piso Nacional até 31/12/2014

(**) Calculado sobre o salário de MAIO/2014